



# D.O.E.

Edição 744  
Quarta-Feira,  
09 de Setembro de 2020  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Wânia Borges  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Matheus Braga Araújo Trindade  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petrutes Palagar  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Ronaldo de Souza Barcelos  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Manoel Alves Guimarães  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

### REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3855, DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.908,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		103.908,00
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1267	08.244.0312.2066.2066	3.500,00
	3.3.90.48.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1252	08.244.0326.2065.2065	50.400,00
	3.3.90.32.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1253	08.243.0327.2064.2064	22.500,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	CREAS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1254	08.243.0327.2130.2130	7.500,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	CASA ABRIGO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1255	08.243.0327.2130.2130	12.500,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	CASA ABRIGO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1262	08.243.0327.2064.2064	7.508,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 161
	1	
	312 003	
	CREAS	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Exercício corrente	
	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	103.908,00
	1 161	103.908,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3891, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.419.032,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 22	04.122.0315.2002.2002	94.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
	1	
	004 004	
	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Exercício corrente	
	ROYALTIES	
1249	04.122.0315.2002.2002	4.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 00
	1	
	001 001	
	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Exercício corrente	
	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
56	04.122.0006.2008.2008	4.800,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 04
	1	
	004 004	
	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Exercício corrente	
	ROYALTIES	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	
78	04.122.0007.2010.2010	18.500,00
	3.1.90.91.00	F.R.: 0 1 00
	1	
	001 001	
	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Exercício corrente	
	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
101	04.121.0010.2014.2014	350,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
	1	
	004 004	
	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Exercício corrente	
	ROYALTIES	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
124	15.122.0012.2015.2015	54.700,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 04
	1	
	004 004	
	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Exercício corrente	
	ROYALTIES	
130	15.122.0012.2015.2015	324.115,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
	1	
	004 004	
	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Exercício corrente	
	ROYALTIES	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
207	15.451.0017.1095.1095	200.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 123
	1	
	123 123	
	ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Exercício corrente	
	CIP	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

198	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	6.900,00 F.R.: 0 1 04	1223	10.302.0323.2007.2007 3.3.90.39.00 1 310 154	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente FINANSUS	361.625,00 F.R.: 0 1 154
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE			02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
228	20.122.0032.2020.2020 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁ MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	900,00 F.R.: 0 1 04	1051	04.122.0322.2142.2142 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	338.651,18 F.R.: 0 1 04
231	20.122.0032.2020.2020 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	2.000,00 F.R.: 0 1 04	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação:			
374	08.244.0301.2214.0000 3.3.90.39.00 1 008 008	PASSAGEM A DOIS REAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	450.000,00 F.R.: 0 1 08	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
384	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.48.00 1 001 001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	4.440,00 F.R.: 0 1 00	65	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.91.00 1 001 001	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA SENTENÇAS JUDICIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
1266	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.32.00 1 084 084	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente BENEFÍCIO EVENTUAL	17.000,00 F.R.: 0 1 84	1257	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.11.00 1 160 160	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS HU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)	-19.900,00 F.R. Grupo: 0 1 160
285	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.300,00 F.R.: 0 1 00	02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
288	08.122.0320.2133.2133 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	100,00 F.R.: 0 1 00	122	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
398	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 085 085	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente CRAS ESTADUAL	25.800,00 F.R.: 0 1 85	123	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 002 002	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente CIDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
1228	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 008 008	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	167.700,00 F.R.: 0 1 08	129	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 002 002	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CIDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
1270	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 004 004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES	110.295,00 F.R.: 0 1 04	154	15.451.0017.1067.1067 4.4.90.51.00 1 012 012	REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12
356	08.243.0327.2130.2130 3.3.90.30.00 1 111 111	CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAC I - CASA ABRIGO	900,00 F.R.: 0 1 111	02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
455	08.334.0328.2038.2038 3.3.90.39.00 1 046 046	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA	3.675,91 F.R.: 0 1 46	155	15.451.0017.1067.1067 4.4.90.51.00 1 013 013	REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 1 13
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			160	15.451.0017.1075.1075 4.4.90.51.00 1 001 001	REFORMA PONTE METÁLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
606	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	100,00 F.R.: 0 1 00	161	15.451.0017.1075.1075 4.4.90.51.00 1 012 012	REFORMA PONTE METÁLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-12.300,00 F.R. Grupo: 0 1 12
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			168	15.451.0017.1082.1082 4.4.90.51.00 1 013 013	PREFEITURA DO AMANHÃ - NOVA SEDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-11.700,00 F.R. Grupo: 0 1 13
890	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 023	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	31.440,00 F.R.: 0 1 23	169	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 001 001	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1216	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 023	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	545.584,75 F.R.: 0 1 23	170	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 012 012	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12
945	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 300 026	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente A.FARM.BÁSICA	163.611,80 F.R.: 0 1 26	171	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 013 013	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-12.100,00 F.R. Grupo: 0 1 13
866	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	6.000,00 F.R.: 0 1 00	172	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 001 001	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1117	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.39.00 1 300 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PAB VARIÁVEL	10.460,00 F.R.: 0 1 128	173	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 012 012	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-13.400,00 F.R. Grupo: 0 1 12
1140	10.302.0323.2007.2007 3.3.90.39.00 1 300 143	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	398.725,00 F.R.: 0 1 143	02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1211	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente MAC	10.358,97 F.R.: 0 1 94	174	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 013 013	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-8.100,00 F.R. Grupo: 0 1 13
1212	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 310 013	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	61.000,00 F.R.: 0 1 13	176	15.451.0017.1100.1100 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA RESIDENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
				177	15.451.0017.1100.1100 4.4.90.51.00 1 012 012	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA RESIDENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 1 12
				178	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 001 001	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE / OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-7.700,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

179	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 012 012	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 1 12	683	12.365.0321.2073.2073 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.090,00 F.R. Grupo: 0 1 00
180	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 013 013	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 1 13	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
182	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-13.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00	684	12.365.0321.2073.2073 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
187	27.812.0068.1016.1016 4.4.90.51.00 1 012 012	CONSTR. / AMPL. REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			850	10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00 1 001 001	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
199	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 123 123	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CIP	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 1 123	851	10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00 1 300 012	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente CONVÊNIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			852	10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00 1 310 013	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-990,00 F.R. Grupo: 0 1 13
1244	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.32.00 1 008 008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	-167.700,00 F.R. Grupo: 0 1 08	854	10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 300 012	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIOS	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 12
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			855	10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 310 013	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-990,00 F.R. Grupo: 0 1 13
569	12.122.0321.2054.2054 4.4.90.52.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-25.755,33 F.R. Grupo: 0 1 00	859	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 032	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PROG. REQUALIF. UBS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 32
570	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-81.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	860	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 033	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PSE - SAÚDE NA ESCOLA	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 1 33
573	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 400 088	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente MAS EDUCAÇÃO	-34.000,00 F.R. Grupo: 0 1 88	861	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 067	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PFVPS	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 1 67
574	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
575	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.600,00 F.R. Grupo: 0 1 05	862	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 076	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente AÇÕES ESTRUT. VIG. SAN	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 76
579	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-113.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	865	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.36.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente MAC	-10.359,57 F.R. Grupo: 0 1 94
580	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-500.000,00 F.R. Grupo: 0 1 05	889	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
581	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 400 054	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PNATE	-32.300,00 F.R. Grupo: 0 1 54	896	10.301.0092.2203.2203 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			897	10.301.0092.2203.2203 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-7.300,00 F.R. Grupo: 0 1 00
586	12.361.0321.1019.1019 3.3.90.39.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-13.460,00 F.R. Grupo: 0 1 05	956	10.304.0205.2096.2096 3.3.90.30.00 1 300 069	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ESPECIF REGIONAIS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 69
617	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-38.735,91 F.R. Grupo: 0 1 00	1110	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
630	12.361.0321.2155.2155 3.3.90.32.00 1 005 005	MAIS CULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-200.200,00 F.R. Grupo: 0 1 05	1136	10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00 1 301 136	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ESTR. REDE AT. BÁSICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 136
642	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	1161	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.39.00 1 300 023	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PAB FIXO	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 1 23
643	12.361.0321.2185.2185 3.1.91.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
657	12.365.0060.2076.2076 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	1164	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 300 026	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Exercício corrente A.FARM.BÁSICA	-163.611,80 F.R. Grupo: 0 1 26
681	12.365.0321.1102.1102 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-35.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	1170	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.30.00 1 300 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB VARIÁVEL	-10.460,00 F.R. Grupo: 0 1 128
682	12.365.0321.1102.1102 4.4.90.51.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-22.240,00 F.R. Grupo: 0 1 05	1224	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 310 154	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente FINANSUS	-361.625,00 F.R. Grupo: 0 1 154



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1225	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	-198.725,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 143
	1	Exercício corrente	
	300 143	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	
1226	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 143
	1	Exercício corrente	
	300 143	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3897, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.675,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		45.675,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 11 01	08.122.0320.2037.2037	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	17.850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1263	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	12.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1254	08.243.0327.2130.2130	CASA ABRIGO	11.025,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
1262	08.243.0327.2064.2064	CREAS	4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso	
		1 161	45.675,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Decreto n.º 3892 de 03 de Agosto de 2020.

Cria elementos de despesas em contas no  
Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

Código	Descrição	Valor
1401.10.122.0323.2220.2220	1269 COMBATE AO CORONAVÍRUS - REC. ESTADUAL	158
1101.08.244.0326.2065.2065	1270 ROYALTIES	04
0800.15.122.0012.2015.2015	1271 ROYALTIES ESTADUAL	08
0800.15.451.0017.1081.1081	1272 CONVÊNIO FEDERAL	12

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 03 de Agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N º 3.898, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispôs sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os efeitos econômicos relacionados à pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas;

**CONSIDERANDO** a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupos do Piso de Atenção Básica – PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto 3.828 de 27 de março de 2020, que **DECRETA** Estado de Calamidade Pública no Município de São Fidélis, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a ALERJ através do Decreto Legislativo nº 05 de 17 de abril de 2020, reconhece para os fins no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo São Fidélis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Fidélis para complementação das dotações, no valor de **RS 139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Anulação	Suplementação
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3190.13.00	0,00	70.000,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.30.00	0,00	45.060,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.30.00	0,00	24.272,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.32.00	3.100,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.36.00	80.000,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.39.00	11.172,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.32.00	5.060,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.39.00	40.000,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>139.332,00</b>	<b>139.332,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Extraordinário classificado no art. 1º, no valor de **RS 139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)**, advém da Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, e a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde firmados, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica, por este ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Art. 4º** - A fim de atender a parte final do artigo 44 da Lei 4.320/64, determino seja dado imediato conhecimento da abertura do Crédito Extraordinário à Câmara Municipal de São Fidélis - RJ.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, em 19 de agosto de 2020.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3899 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.205.016,66 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Anulação	Suplementação
02 03 00	PROCURADORIA JURÍDICA				
02 03 36	04.062.0004.2005.2005	3.1.90.11.00	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO		66.235,00
1			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 1 00
1			Exercício corrente		
001 001			IMPOSTOS E TRANSF.		
41	04.062.0004.2005.2005	3.1.90.46.00	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO		2.084,65
1			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
77	04.122.0007.2010.2010	3.1.90.13.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS		11.480,00
1			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
78	04.122.0007.2010.2010	3.1.90.91.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS		1.080,00
1			SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
80	04.122.0007.2010.2010	3.1.90.94.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS		5.647,00
1			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
87	04.122.0007.2010.2010	3.3.90.36.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS		10.000,00
1			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 04
004 004			Exercício corrente		
			ROYALTIES		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
96	04.121.0010.2014.2014	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM		28.917,00
1			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
102	04.121.0010.2014.2014	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM		330,00
1			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
119	15.122.0012.2015.2015	3.1.90.04.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO		11.783,00
1			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
130	15.122.0012.2015.2015	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO		196.220,00
1			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 04
004 004			Exercício corrente		
			ROYALTIES		
1271	15.122.0012.2015.2015	4.4.90.51.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO		29.043,17
1			OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 08
008 008			Exercício corrente		
			ROYALTIES ESTADUAL		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
190	15.122.0018.2016.2016	3.1.90.04.00	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC		131.097,00
1			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
195	15.122.0018.2016.2016	3.3.90.30.00	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC		4.000,00
1			MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 08
008 008			Exercício corrente		
			ROYALTIES ESTADUAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
272	08.122.0320.2037.2037	3.3.90.39.00	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		10.527,00
1			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
283	08.122.0320.2133.2133	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC		5.862,00
1			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
284	08.122.0320.2133.2133	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC		113.774,00
1			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		
285	08.122.0320.2133.2133	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC		14.285,00
1			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 1 00
001 001			Exercício corrente		
			IMPOSTOS E TRANSF.		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

286	08.122.0320.2133.2133 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	8.338,00 F.R.: 0 1 00	1256	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.04.00 1 300 152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS	24.074,00 F.R.: 0 1 152
1107	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	555,00 F.R.: 0 1 00	02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
403	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.46.00 1 001 001	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) AUXILIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	279,00 F.R.: 0 1 00	1047	04.122.0322.2142.2142 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	4.000,00 F.R.: 0 1 04
1270	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 004 004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES	50.955,00 F.R.: 0 1 04	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
451	08.334.0328.2038.2038 3.3.90.30.00 1 046 046	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA	5.500,00 F.R.: 0 1 46	<b>Anulação:</b>			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
501	08.243.0325.2130.2130 3.1.90.04.00 1 001 001	CASA ABRIGO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	18.854,00 F.R.: 0 1 00	1257	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.11.00 1 160 160	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)	-937.806,49 F.R. Grupo: 0 1 160
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
503	08.243.0325.2130.2130 3.1.90.13.00 1 001 001	CASA ABRIGO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	3.963,00 F.R.: 0 1 00	374	08.244.0301.2214.0000 3.3.90.39.00 1 008 008	PASSAGEM A DOIS REAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	-474.300,00 F.R. Grupo: 0 1 08
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
606	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	89.068,00 F.R.: 0 1 00	579	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-74.900,00 F.R. Grupo: 0 1 00
607	12.361.0321.2057.2057 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	173.493,00 F.R.: 0 1 00	580	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-448.810,17 F.R. Grupo: 0 1 05
640	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.04.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 40%	17.676,00 F.R.: 0 1 18	648	12.361.0321.2187.2187 3.1.90.13.00 1 015 015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 60%	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15
641	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.11.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 40%	344.187,00 F.R.: 0 1 18	660	12.365.0060.2204.2204 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-52.700,00 F.R. Grupo: 0 1 00
646	12.361.0321.2187.2187 3.1.90.04.00 1 015 015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 60%	120.057,84 F.R.: 0 1 15	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			675	12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-53.300,00 F.R. Grupo: 0 1 00
890	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 023	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	49.620,00 F.R.: 0 1 23	676	12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-33.300,00 F.R. Grupo: 0 1 05
977	10.305.0105.2103.2103 3.3.90.39.00 1 300 067	MANUT. PROGR. ERRAD. MOSQUITO DENGUE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PFVPS	41.250,00 F.R.: 0 1 67	677	12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 400 103	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente BRASIL CARINHOSO	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 1 103
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			680	12.365.0321.1102.1102 3.3.90.39.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
952	10.304.0205.2096.2096 3.1.90.04.00 1 300 024	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente AG.COM.SAÚDE(PACS)	140.691,00 F.R.: 0 1 24	683	12.365.0321.2073.2073 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-16.900,00 F.R. Grupo: 0 1 00
953	10.304.0205.2096.2096 3.1.90.13.00 1 001 001	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	27.000,00 F.R.: 0 1 00	<b>Anulação (-)</b>			
955	10.304.0205.2096.2096 3.1.90.94.00 1 300 024	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente AG.COM.SAÚDE(PACS)	1.450,00 F.R.: 0 1 24	Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
853	10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	26.465,00 F.R.: 0 1 00	<b>Amarildo Henrique Alcântara</b> PREFEITO MUNICIPAL			
907	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	316.830,00 F.R.: 0 1 00				
910	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	79.466,00 F.R.: 0 1 00				
912	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	7.600,00 F.R.: 0 1 00				
1212	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 310 013	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	11.280,00 F.R.: 0 1 13				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3901, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$901.510,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		901.510,26
02	06 00 1257	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	1	Exercício corrente
	160 160	AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	
	1 160	901.510,26

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal 212, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os efeitos econômicos relacionados à pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1666, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

**CONSIDERANDO** o Decreto 3.828 de 27 de março de 2020, que **DECRETA** Estado de Calamidade Pública no Município de São Fidélis, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a ALERJ através do Decreto Legislativo nº 05 de 17 de abril de 2020, reconhece para os fins no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo São Fidélis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Fidélis, no valor de **R\$ 4.062.434,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Suplementação
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.30.00	1.532.468,80
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.39.00	2.529.965,20
<b>Total:</b>				<b>4.062.434,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Extraordinário classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 4.062.434,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, advém da Portaria nº 1666, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica, por este ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Art. 4º** - A fim de atender a parte final do artigo 44 da Lei 4.320/64, determino seja dado imediato conhecimento da abertura do Crédito Extraordinário à Câmara Municipal de São Fidélis - RJ.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, em 25 de agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.902, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3903, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.436,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		51.436,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	11_01		
	1252		
	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	33.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	
	1262		
	08.243.0327.2064.2064	CREAS	17.836,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 161
	1	Exercício corrente	
	312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	
	1 161	51.436,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

**RESOLVE:**

Cancelar, a licença sem vencimentos da servidora **DAIANY CHAMES CARLOS**, CPF Nº095.749.367-32, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM-A, matrícula nº4906/9, atendendo ao seu requerimento de nº11012/2020, protocolado nesta Prefeitura em 03/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 09 de setembro de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado nº 11109/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a CESSÃO RECÍPROCA entre a servidora PATRICIA BRAGA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 24638, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a servidora ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS, matrícula nº 151484-1, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito

